



Campinas, 23 de agosto de 2023

Ofício Circular DGA nº 28/2023

De: Diretoria Geral de Administração
Para: Diretores(as) de Unidades/Órgãos

Ref.: Preparação para o Inventário Patrimonial

Prezado(a) Prof.(a) Dr.(a),

Tendo em vista a iminente contratação de empresa especializada para fazer o levantamento físico dos bens móveis patrimoniais da Universidade e no intuito de viabilizar os trabalhos da Contratada, algumas ações devem ser realizadas pelas Unidade/Órgãos, as quais relacionamos a seguir:

- a) conferência dos cadastros de localidades vinculadas aos imóveis no SIAD/Patrimônio e, se necessário, providenciar as atualizações necessárias;
- b) Regularização no SIAD/Patrimônio das movimentações de bens por Transferência, Empréstimo, Cessão para Terceiro e Manutenção Externa;
- c) Providências quanto ao recolhimento dos bens patrimoniais ociosos ou inservíveis da Unidade/Órgão.

Para auxiliar os trabalhos, estaremos encaminhando e-mail endereçado aos responsáveis pelo serviço de patrimônio da Unidade/Órgão, contendo orientações pertinentes.

Ressaltamos, por fim, que o inventário patrimonial é ferramenta imprescindível para o controle de bens móveis da Universidade, além de se tratar de procedimento obrigatório, conforme Lei Federal nº 4320/1964, artigo 96 e anualmente auditado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A equipe da DGA/Controle Patrimonial desde já se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do e-mail patrimonio@dga.unicamp.br ou ramais 14509, 14464, 14466, 14467 e 14401.



Atenciosamente,

Lina Amaral Nakata

Diretoria Geral de Administração

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 24/08/2023, às 10:24 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F564302D 9A7749C1 80E365E1 14460FA5

